



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº.200, DE 18 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. Viviane Silva da Silva, matrícula 00111, para fiscal do 3º terno aditivo ao Contrato nº. 001/2016-IPMA firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA e a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, cujo objeto é aquisição de combustível, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, DE 18 DE AGOSTO DE 2018.

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA